



INDICAÇÃO Nº 11 DE 2020.
(Vereadora Marilis Fernandes)

01 OUT. 2020

LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 12/2020
Data: 07/01/2020 - Horário: 09:52
Legislativo - IND 11/2020

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Gurupi-TO, Laurez da Rocha Moreira, viabilização e construção de Praça com Academia de Saúde para Terceira Idade (ATI), situada na área de propriedade do Município de Gurupi, localizado na Rua 58 Quadra 113, do loteamento Nova Fronteira.

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Gurupi-TO, Laurez da Rocha Moreira, a Construção de uma Praça com Academia de Saúde voltada ao público geral, especialmente a terceira idade, situada na área de propriedade do Município de Gurupi, localizado na Rua 58 Quadra 113, do loteamento Nova Fronteira, tendo em vista que não existe nenhuma opção de lazer nas proximidades.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de proporcionar melhores condições de vida aos moradores no Setor Nova Fronteira, no que se refere à saúde e lazer.

Considerando que a cidade de Gurupi vem melhorando quanto à disponibilidade de locais adequados e estruturados para a prática de esporte e lazer, e consideramos também a importância da prática de esportes para a saúde e bem estar, por este motivo é que se faz necessária à construção da Praça Municipal com Academia de Saúde para moradores daquele bairro, em especial a terceira idade, no endereço acima mencionado, que seja bem estruturada com parques, pista de caminhada e área de vôlei para servir tanto os moradores do Setor Nova Fronteira, como outros bairros das proximidades.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos dois do mês de janeiro de 2020.

Vereadora Marilis Fernandes
PDT